



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 638Nome do Empregado: Antonio Carlos Gomes Pereira da SilvaResidência: Projeto Juina

Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Cor Morena
Cabelo Cast. Méd.
Barba sim
Bigode sim
Olhos Cast. Esc.
Altura _____
Peso _____

Idade 24 anos. Data do nascimento 31 / 12 / 56 lugar
do nascimento Goiania - GOEstado Civil solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Geraldo G.P. da Silva Nacionalid. Bras.{ Mãe Nadir A.P. da Silva Nacionalid. Bras.Beneficiários: A mãe.N.º da Cart. Prof. 73.872 Série 589 GO

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

{ Cad. Nº _____ Série _____

{ Categoria _____

{ Certificado _____

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 19 de Fevereiro de 1.981 Cargo que ocupa Ag. Adm.Remuneração 20.335,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 19 de Fevereiro de 19 81Data da Dispensa 31 de Dezembro de 1981

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juina 31 de Dezembro de 1981
Antônio Carlos Gomes Pereira da Silva

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
81	Gov. Fed. C. E. Cal.	671,83	
82	" " " "	1.660,37	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes Dia
		em 01-07-81 Cr\$ 29.886,00 por mês	
		em 01-01-82 Cr\$ 41.984,00 por mês	
		em 01-04-82 Cr\$ 49.811,00 por mês	
		em 01-07-82 Cr\$ 72.440,00 por mês	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	

FÉRIAS GOZADAS

de 24-02-82 a 23-03-82 referente ao período de 19-02-81 a 19-02-82

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

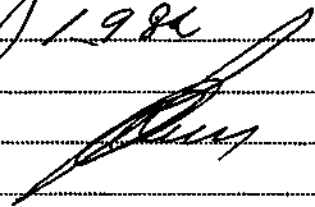
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Demitido sem justa causa em

31 de dezembro de 1982



Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

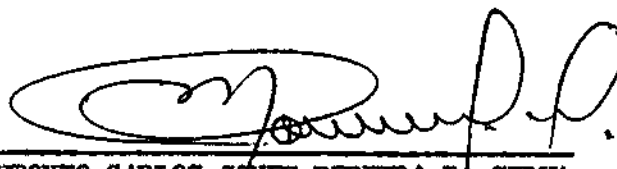
ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia. lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ag. Adm., vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 19 de Fevereiro de 1.981 a 19 de Fevereiro de 1.982, de acôrdo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Fevereiro de 1.982.

Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, casado, fun. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ag. Adm., vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 19 de Fevereiro de 1.981 a 19 de Fevereiro de 1.982, de acordo com o Artigo 143 da CIE.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 03 de Fevereiro de 1.982.

Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA

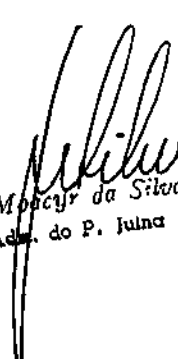
Ilmo Sr. Econ. NOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

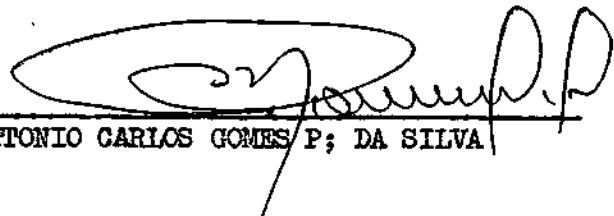
ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia., lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ag.adm., vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 19 de Fevereiro de 1.981 a 19 de Fevereiro de 1.982, a partir do dia 22 de Fevereiro de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Fevereiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ANTONIO CARLOS GOMES P; DA SILVA

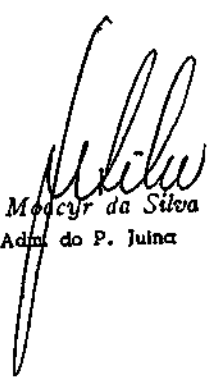
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

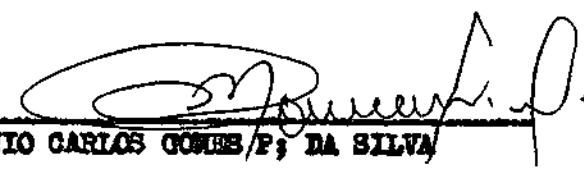
ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA, ~~cedido assinado~~, brasileiro, casado, func. desta Cia., lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Ag. adm., vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 19 de Fevereiro de 1.981 a 19 de Fevereiro de 1.982, a partir do dia 22 de Fevereiro de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Fevereiro de 1.982.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ANTONIO CARLOS GOMES P. DA SILVA

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva

MÉDICO
CLÍNICA GERAL - CIRURGIA GERAL

ATESTADO [REDACTED]

Nº 455

Atestamos para os devidos fins

Que Antônio Carlos Gomes P. da Silva
com C.I.D. 451.0
necessita de 05 dias de licença para tratamento de
Saúde.

Feito em 22 de Maio de 1982

Ernani

CRM

177

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva.
Clínica Geral Cirurgia Geral
Médico CRM-MT 877

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula Nº 638

Nome: Antonio Carlos Gomes Pereira da Silva

Nível 6º

Classe _____

Cart. Profissional Nº 73.872 / 589º GO

Cargo Ag. Adm.



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Goias</u>	Cidade <u>Goiania</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Solteiro</u>
Pai <u>Geraldo Gomes Pereira da Silva</u>	Mãe <u>Nadir Azevedo Pereira da Silva</u>	Nascido em <u>31.12.56</u>	C.I.C. <u>083.645.321 - 20</u>

Elementos de Identificação

PASEP
10649944493

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>454.100</u> Série: _____ Seção: _____ De <u>Goiania - GO</u>	Nº <u>053660</u> Série <u>M</u> Categoria: <u>C D I</u> De: <u>Goiania - GO</u>	Nº <u>127.171</u> Zona: <u>1ª</u> Seção: <u>286ª</u> De <u>Goiania - GO</u>	<u>Projeto Juina</u>			<u>Aripuanã - MT</u>

Dependentes: 1 Mãe.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matricula no I.N.P.S. _____

ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

Nome do Empregado ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA

Nº do I.N.P.S. _____

Data da emissão na empresa 19 / 02 / 81

Data da cessação da relação de emprego 31 / 12 / 81

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N. Registro	N. Livro	N. Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I.N.P.S.
01	Taynan Gomes Pereira da Silva	27.10.78	Goiania - GO	Goiania	26.695	A-23	213	01.08.81		
02	Gandh Duarte Pereira da Silva	23.11.81	Juina - MT	Juina MT	384	1-A	967	01.12.81		

Valor de um Salário Família em 01 de Agosto de 19 81 Cr\$ 357,00

Alterado em 01 de Novembro de 19 81 Cr\$ 510,00

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 01 de Agosto de 19 81 Cr\$ 357,00

A partir de 01 de Dezembro de 19 81 Cr\$ 1.020,00

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salario	Insal.	Salario hora	Nome : Antonio Carlos Gomes Ferreira da Silva	Documento : CTC - 083.645.321 - 20
19.02.81	20.335,00	1.918,00		Cargo : Ag. Adm.	Endereço : Projeto Juina
				Data admissão : 19.02.81	Data demissão :

1 9 8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario		8.124,00	20.335,00	20.335,00	20.335,00	20.335,00	29.886,00	29.886,00	29.886,00	29.886,00	29.886,00	29.886,00		265.791
Insalubridade		- 1,00	1.918,00	1.918,00	2.851,00	2.851,00	2.851,00	2.851,00	851,00	851,00		4.080,00		25.821
Hs. Extras Trab.														
S O M A		8.301,00	22.253,00	22.253,00	23.186,00	23.186,00	32.737,00	32.737,00	32.737,00	32.737,00	33.966,00	33.966,00		65
DESCONTOS:														
Ipemat		712,00	1.780,00	1.780,00	1.855,00	1.855,00	2.612,00	2.612,00	2.612,00	2.612,00	2.717,00	2.717,00		
Imp. Sind.			677,83											677,83
Seguro		189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00		2.016,00
SOMA DESCONTOS		901,00	2.646,83	1.969,00	2.044,00	2.044,00	2.801,00	2.801,00	2.801,00	2.801,00	2.906,00	2.906,00		6.016,83
SUB TOTAL		8.000,00	19.606,17	20.284,00	21.142,00	21.142,00	29.929,00	29.929,00	29.929,00	31.162,00	31.162,00	31.060,00		59.774,17
I. R. F.														
Líquido														
Sal. Fam.								354,00	354,00			1.020,00		1.728,00
Diárias														
A RECEBER:		8.000,00	19.606,17	20.284,00	21.142,00	21.142,00	29.929,00	30.286,00	30.286,00	30.286,00	31.540,00	32.080,00		61.111,17

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Antônio Carlos Gomes Pereira da Silva

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 73.872 - Série 589 - GO, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita Projeto Juina - Município de Aripuanã

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

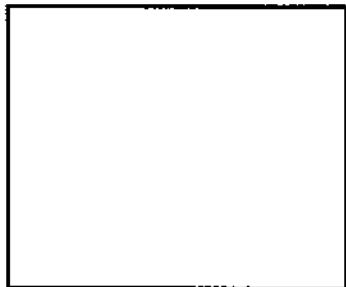
Juina MT, 19 de Fevereiro de 1981

(Local e data)

Antônio Carlos Gomes Pereira da Silva

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 19 / 02 / 19 81

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

Eton. Moura da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODINAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUINA - MT

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRICULA NO INPS

EMPREGADO

ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA DA SILVA

N.º DA CTPS

73.872

SERIE

589º

REGISTRO N.º

638

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM **19** / **02** / 19 **81**

DESLIGAMENTO

Em **31** / **12** / 19 **82**

AVISO PRÉVIO

Em **---** / **---** / 19 **---**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **19** / **02** / 19 **81**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 80.734,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ P.O.T.S.	Comissões..... Cr\$ ---
Aviso Prévio..... Cr\$ 80.734,00	Horas Extras..... Cr\$ ---
13.º Salário Em Fl Pcto Cr\$ ---	Gratificação..... Cr\$ ---
Salário-Família..... Cr\$ ---	Ad. Periculosidade..... Cr\$ ---
Férias Vencidas..... Cr\$ ---	Ad. Insalubridade Em Fl Pcto Cr\$ ---
Férias Proporcionais 10/12 Cr\$ 67.276,00	Ad. Noturno..... Cr\$ ---
Prejudicado 14/65..... Cr\$ ---	FGTS - Quitação..... Cr\$ ---
Prejudicado 20/66..... Cr\$ ---	FGTS - mês anterior..... Cr\$ ---
Saldo de Salários Em Fl Pcto Cr\$ ---	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ ---
..... Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$ ---
..... Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros) Cr\$ 9.032,00
..... Cr\$ ---	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 157.044,00

DESCONTOS

Previdência 8,75 % Cr\$ 5.887,00	 Cr\$ 5.887,00
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ ---	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 151.157,00
Adiantamentos..... Cr\$ ---	
..... Cr\$ ---	
..... Cr\$ ---	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$.....

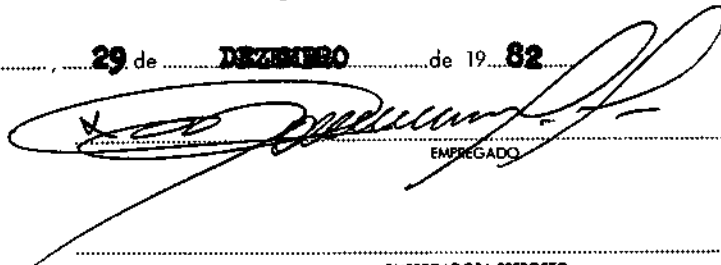
= 151.157,00

(**CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CIENTO E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS. +/+/+/+/+/+/+/+/+/+/+/+/+/+/+/**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT..... **29** de **DEZEMBRO**..... de 19 **82**



EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

DECLARO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.


NIVALDO RIBEIRO SILVA
JUIZ DE PAZ - SUPLENTE